



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 431/2017

(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA SENHORA APARECIDA MACEDO DE SOUZA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº. 015/2008 (Que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela, estabelece normas e enquadramentos e institui nova tabela de vencimentos), e dá outras providências”;

CONSIDERANDO avaliação de títulos da Comissão de Desenvolvimento Funcional nomeada pela portaria 069/2017; e o Parecer técnico – UCI n.º 034/2017, que deferiram o pedido de progressão funcional;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder **Elevação de Classe** ao respectivo servidor público municipal, conforme relação abaixo:

<u>Nº.</u>	<u>NOME</u>	<u>DATA</u> <u>ADMISSÃO</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL/</u> <u>CLASSE ATUAL</u>	<u>ELEVAÇÃO DE</u> <u>CLASSE</u>
001	APARECIDA MACEDO DE SOUZA	02/03/1998	Agente de Serviço Público	B/19	C/19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 06 de Novembro de 2017.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal